RESOLUÇÃO Nº 007/2017 DE 27 DE JUNHO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DA CE-COMISSÃO ESPECIAL DE ACORDO COM DENUNCIA APRESENTADA EM TRIBUNA PELO SR. ADEMIR DE SOUZA MACEDO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2017, QUANTO A SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS".

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza - Estado de Mato Grosso, Senhor **RODOLFO CESAR ANDRADE GONÇALVES**, considerando art. 60 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colniza-MT e demais dispositivos legais dispõe:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial n. 001/2017, para investigar os fatos apontados na denuncia apresentada pelo Sr. Ademir de Souza Macedo, em Tribuna na Sessão Ordinária realizada no dia 26 de Junho de 2017, e nos termos do parágrafo 4º do Artigo 60, foi indicado para composição desta Comissão Especial, os Vereadores Jesineison de Aguiar Brandão/PRB, Silvanio Alberto da Cruz/PMB e Marcos Venicio Rodrigues da Silva/PSB, que desde já e entre si elegeram, Jesineison de Aguiar Brandão membro , Marcos Venicio Rodrigues da Silva presidente , Silvanio Alberto da Cruz relator, para composição desta Comissão Especial, conforme segue:

Presidente: Marcos Venicio Rodrigues da Silva/PSB
Relator: Silvanio Alberto da Cruz/PMB
Membro: Jesineison de Aguiar Brandão/PRB

Art. 3º - Esta CE terá duração de 30 dias.

Art. 4º - O parecer final será encaminhado para o Ministério Publico Estadual.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Colniza- MT, Plenário de Deliberações, aos dias 27 de Junho de 2017.

Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Colniza